



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 67/2021 de 13 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR DA SILVA CICARINHO FILHO**, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela **SUBGERÊNCIA DE TESOURARIA** deste Instituto, no período de 13/09 a 25/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2021.

Seropédica, 13 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 775 Fls. 04 Data 14/09/21

Assinatura e carimbo:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ofício Nº 093 / 2021

Seropédica, 10 de setembro de 2021.

À Secretaria de Governo

Assunto: Solicitação de Publicação

O Conselho Municipal de Educação de Seropédica (CME), por meio de seu Presidente, vem por intermédio deste solicitar a Vossa Senhoria, a publicação, informando que a Conselheira **Marilene Cristina Oliveira da Silva** renunciou ao cargo de Titular / Representante de Responsáveis de Alunos e será substituída pela Conselheira Suplente **Alessandra Sabino dos Santos Nascimento** que passará a ser a Titular.

Neste ensejo, informo que as razões que a levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Jose Mauricio Novas de Abreu
JOSE MAURÍCIO NOVAS DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.896-296
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ofício Nº 094 / 2021

Seropédica, 10 de setembro de 2021.

À Secretaria de Governo

Assunto: Solicitação de Publicação

O Conselho Municipal de Educação de Seropédica (CME), por meio de seu Presidente, vem por intermédio deste solicitar a Vossa Senhoria, a publicação, informando que a Conselheira **Claudia Benfica da Silva** renunciou ao cargo de Titular / Representante de Alunos da EJA / EJAD e será substituída pela Conselheira Suplente **Valeria de Paula Neiva** que passará a ser a Titular.

Neste ensejo, informo que as razões que a levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Jose Mauricio Novas de Abreu
JOSE MAURÍCIO NOVAS DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.896-296
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 66/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA, matrícula 6/00025, Subgerente de Tesouraria, 30 (trinta) dias de férias a serem gozadas nos períodos de 13/09 a 25/09 e 13/10 a 30/10/2021 nos termos do Capítulo V da Lei Municipal nº 011 de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/09/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 67/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CESAR DA SILVA CICARINHO FILHO, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE TESOURARIA deste Instituto, no período de 13/09 a 25/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente